



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 856, DE 17 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.991.783-3/2006, de interesse de **ESCOLA INTERAMÉRICA FUNDAMENTAL LTDA.**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 16, 17 e 18, da Quadra 557, situados à Rua C-242, Jardim América, nesta Capital, passando a constituir o Lote 16/17/18, com as seguintes características e confrontações:

Lote 16/17/18	ÁREA	1.189,50m²
Frente para a Rua C-242		39,00m
Fundo, confrontando com os lotes 7, 8 e 9		39,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 19		30,50m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 15		30,50m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de abril de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal